



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
GAB. DEP. ALUIZIO SANTOS

INDICAÇÃO Nº _____ 2025

Autoria: Dep. Aluizio Santos

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO**, solicitando providências no sentido de determinar a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE, NO PROGRAMA “MAIS ASFALTO”, COM A EXECUÇÃO DE 3 KM DE ASFALTO**, considerando a extrema relevância do programa, no que concerne a criação de uma dinâmica de desenvolvimento socioeconômico nas cidades. Melhora a infraestrutura viária, a acessibilidade, aumenta a segurança e sobretudo contribui sobremaneira para a qualidade de vida das pessoas.

O Governo de Vossa Excelência, cujas ações têm se desenvolvido nas mais diversas áreas, sobretudo na social e econômica, com vistas a promover a manutenção de vias urbanas de acesso, priorizando ligar os centros urbanos aos bairros mais afastados das cidades e, ainda, auxilia na valorização dos espaços beneficiados, melhorando a infraestrutura e o aspecto paisagístico dos bairros.

O município de Cachoeira Grande apresenta um índice populacional de aproximadamente 9.600 habitantes, fonte IBGE/Censo 2022, está localizado na Microrregião do Rosário. O Programa “Mais Asfalto” vai proporcionar às ruas da cidade uma superfície uniforme para a circulação de veículos e de pedestres, tornando o deslocamento mais suave e mais rápido.

Na condição de legítimo representante da Região, nesta Augusta Casa Legislativa, solicito a Sua Excelência o Governador, a atenção devida para a nossa iniciativa e que ela mereça uma boa acolhida e aprovação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 25 de agosto de 2025.

ALUIZIO DE SOUZA
SANTOS:65222792315

Assinado de forma digital por
ALUIZIO DE SOUZA
SANTOS:65222792315
Data: 2025.08.27 16:09:59 -03'00'

ALUIZIO SANTOS

DEP. ESTADUAL - PL